



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 050/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA - ASELB, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.**

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, QUE OBJETIVA OFERTAR ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM ABRIGO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL DE ATÉ R\$ 1.231.642,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), SENDO R\$ 948.247,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E R\$ 283.395,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 02 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2015.